

LEI MUNICIPAL Nº 1243/2023

De 11 de Agosto de 2023

Altera nomenclatura da EEF JONAS ALVES DA COSTA, para ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL JONAS ALVES DA COSTA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL e EU sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1.º - Faz alterações na nomenclatura da EEF JONAS ALVES DA COSTA, passando a seguinte:

ESCOLA	LOCALIDADE	INEP
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL JONAS ALVES DA COSTA - E.E.F.T.I JONAS ALVES DA COSTA	Sítio Muquém	23169494

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), em 11 de Agosto de 2023.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal de Brejo Santo

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em 16.08.2023
As 09:10hs

Servidor